



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



**DECRETO Nº 3261 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1899**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$249.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>249.000,00</b>
02	05	03	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
	102	04.122.0046.2011.0000	Suporte Administrativo	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	487	15.452.0187.2035.0000	Manutenção das Vias e Logradouros Públicos	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	03	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
	496	15.451.0182.1144.0000	Atividades do Setor Engenharia e Obras Públicas	181.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	138	28.843.0056.2096.0000	Gestão Financeira	-118.455,66
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	139	28.843.0056.2096.0000	Gestão Financeira	-70.544,34
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

*K*



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3261 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1899

02	12	01	DEPTO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA		
525	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
526	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-9.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
527	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
528	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
529	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
530	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
531	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
532	26.782.0304.2108.0000	Transporte e Logística		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**-249.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br

www.alvinlandia.sp.gov.br



*Município de Alvinlândia*

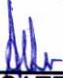
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3261 , DE 23 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1899**

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURELIO GUARIDO  
Diretor Municipal da Fazenda